



DECRETO Nº. 2.923, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 1.815, de 21 de agosto de 2006.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todas as suas disposições, o Decreto nº 1.815, de 21 de agosto de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	05.02.2014
NOME	Simone S. dos Santos
MATRÍCULA	2408
SETOR DE PROTOCOLO	